



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

CONCELHO DE CINFÃES



Orçamento 2010

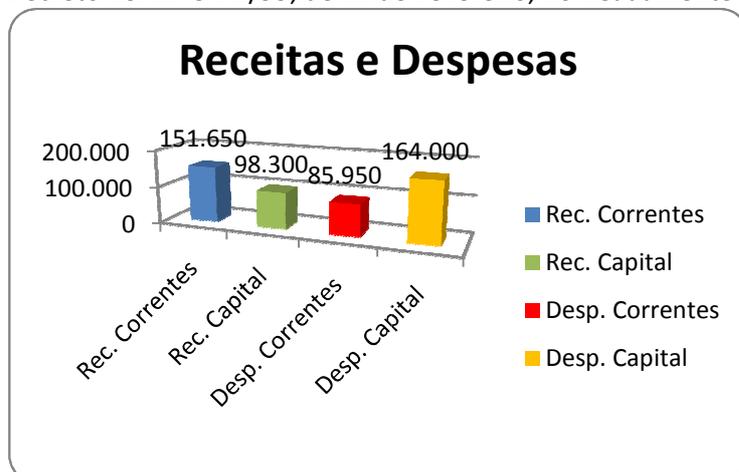
O orçamento da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro para o ano de 2010 é de € 249.950 que se reparte da seguinte forma:

Rubricas	Receita	%	Despesa	%
Correntes	151.650,00 €	60,67%	85.950,00 €	34,39%
Capital	98.300,00 €	39,33%	164.000,00 €	65,61%
Total	249.950,00 €	100%	249.950,00 €	100%

Estrutura das despesas na óptica económica:

Rubricas	Valor	%
Despesas Correntes		
Pessoal	31.700,00 €	12,68%
Aquisição de Bens e Serviços	40.000,00 €	16,00%
Juros e Outros Encargos	800,00 €	0,32%
Transferências Correntes	5.050,00 €	2,03%
Outras Despesas Correntes	8.400,00 €	3,36%
Total da Despesa Corrente	85.950,00 €	34,39%
Despesas de Capital		
Aquisição de Bens de Capital	161.000,00 €	64,41%
Transferências de Capital	3.000,00 €	1,20%
Total de Despesas de Capital	164.000,00 €	65,61%
Total de Despesas	249.950,00 €	100%

Trata-se de um Orçamento que se enquadra, nos princípios orçamentais estabelecidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nomeadamente no ponto 3.1.1 do Pocal, que são:



a) Princípio da independência — a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

b) Princípios da anualidade — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

c) Princípio da unidade — o orçamento das autarquias locais é único;

d) Princípio da universalidade — o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

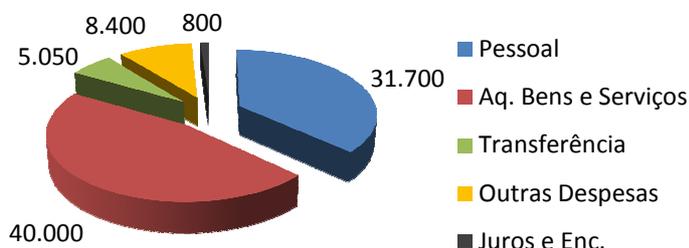
e) Princípio do equilíbrio — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

f) Princípio da especificação — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

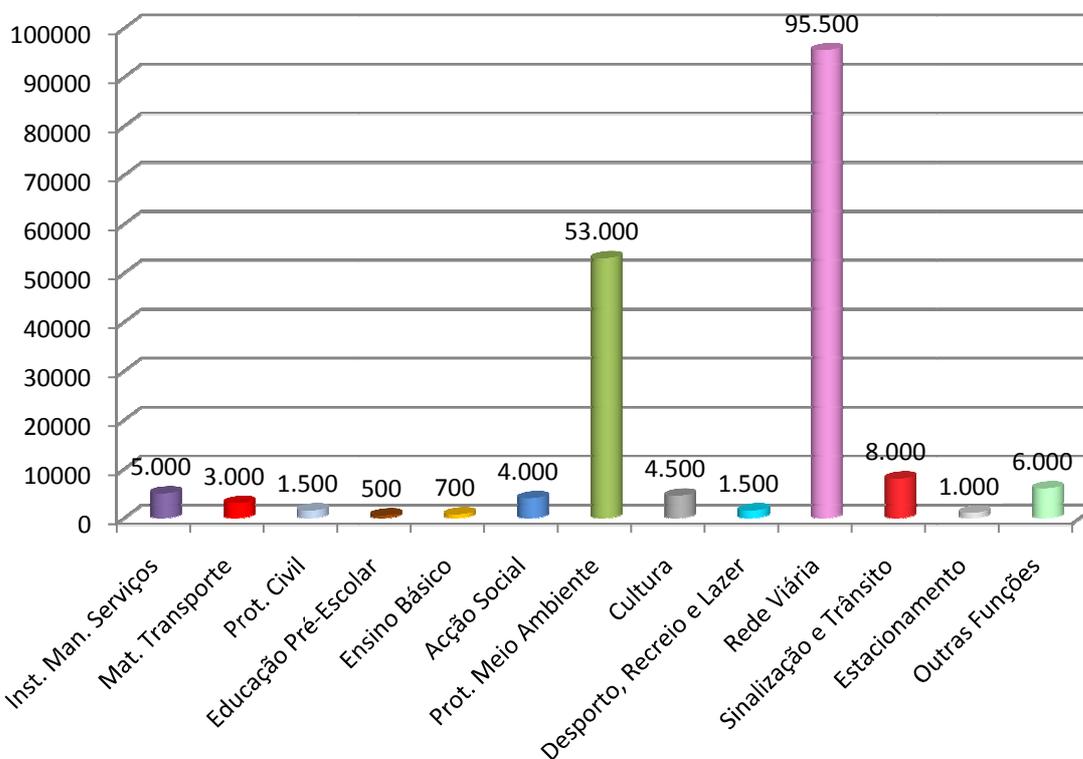
g) Princípio da não consignação — o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;

h) Princípio da não compensação — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Despesas Correntes



Grandes Opções do Plano





JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

CONCELHO DE CINFÃES



Orçamento da Receita

Rubrica	Designação	Valor
	RECEITAS CORRENTES	151.650,00
02	Impostos indirectos	900,00
02.02	Outros	900,00
02.02.06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	900,00
02.02.06.04	Canídeos	400,00
02.02.06.99	Outros	500,00
02.02.06.99.01	Atestados/certidões empresas	150,00
02.02.06.09.02	Certificação fotocópias de empresas	150,00
02.02.06.99.99	Outros	200,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	4.450,00
04.01	Taxas	2.450,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	2.450,00
04.01.23.04	Canídeos	500,00
04.01.23.09	Cemitérios	1.350,00
04.01.23.99	Outros	600,00
04.01.23.99.01	Atestados/certidões	200,00
04.01.23.99.02	Certificação de fotocópias	200,00
04.01.23.99.99	Outros	200,00
04.02	Multas e outras penalidades	2.000,00
04.02.01	Juros de mora	500,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	500,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	1.000,00
04.02.99.01	Taxas de Relaxe	500,00
04.02.99.02	Outras	500,00
05	Rendimentos da propriedade	100,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras	100,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00
06	Transferências correntes	119.500,00
06.03	Administração central	43.000,00
06.03.01	Estado	41.812,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	38.812,00
06.03.01.99	Outras	3.000,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.000,00
06.03.06.99	Outras	1.000,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomo - Subsistemas de Protecção à Família e Políticas de Emprego e Formação Profissional	188,00
06.03.09.01	IEFP	188,00
06.05	Administração local	76.500,00
06.05.01	Continente	76.500,00



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

CONCELHO DE CINFÃES



06.05.01.01	Município de Cinfães - Transferências mensais	50.000,00
06.05.01.02	Município de Cinfães - Recenseamento e Eleições	300,00
06.05.01.03	Município de Cinfães - Protocolo valetas	15.000,00
06.05.01.04	Município de Cinfães - Limpeza Cais	1.200,00
06.05.01.99	Outras Transferências	10.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	14.500,00
07.01	Venda de Bens	1.500,00
07.01.05	Bens Inutilizados	500,00
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	1.000,00
07.01.10.01	Sucata	500,00
07.01.10.99	Outros	500,00
07.02	Serviços	13.000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	13.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	9.000,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	8.000,00
07.02.09.03.99	Outros	1.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	1.000,00
07.02.09.99	Outros	3.000,00
08	Outras receitas correntes	12.200,00
08.01	Outras	12.200,00
08.01.99	Outras	12.200,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	2.000,00
08.01.99.02	Indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à autarquia	2.000,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	200,00
08.01.99.04	Indemnizações seguro - acidentes trabalho	1.000,00
08.01.99.05	Comparticipação de moradores	4.000,00
08.01.99.99	Diversas	3.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	98.300,00
09	Venda de bens de investimento	13.300,00
09.01	Terrenos	13.300,00
09.01.10	Terrenos - Cemitérios	12.000,00
09.01.11	Outros	1.300,00
10	Transferências de capital	85.000,00
10.03	Administração central	25.000,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	25.000,00
10.03.07.99	Outras	25.000,00
10.05	Administração local	60.000,00
10.05.01	Continente	60.000,00
10.05.01.01	Município de Cinfães	45.000,00
10.05.01.02	Outros	15.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	249.950,00



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

CONCELHO DE CINFÃES



Orçamento da Despesa

Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
		DESPESAS CORRENTES	85.950,00	
0102		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		
	01	DESPESAS COM PESSOAL		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS E EVENTUAIS		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00
	01.02.13.02	Outros (senhas presença)		1.000,00
02		JUNTA DE FREGUESIA		
	01	DESPESAS COM PESSOAL		30.700,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		25.400,00
	01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros órgãos autárquicos		9.500,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		7.500,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		7.500,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		5.500,00
	01.01.11	Representação		500,00
	01.01.13	Subsidio de refeição		1.200,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		1.200,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS E EVENTUAIS		1.200,00
	01.02.04	Ajudas de custo		200,00
	01.02.12	Indemnização por cessação de serviços		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		4.100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral (IGFSS)		3.000,00
	01.03.09	SEGUROS		1.100,00
	01.03.09.01	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais		1.000,00
	01.03.09.99	Outros		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		40.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		12.250,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		1.500,00
	02.01.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.100,00
	02.01.02.01	Gasolina		350,00
	02.01.02.02	Gasóleo		3.600,00
	02.01.02.99	Outros		150,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		500,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		100,00
	02.01.08	Material de escritório		750,00
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		100,00
	02.01.12	Material de transporte - Peças		1.500,00
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		500,00



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

CONCELHO DE CINFÃES



02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	100,00
02.01.21	Outros bens	2.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	27.750,00
02.02.01	Encargos de instalações	2.000,00
02.02.03	Conservação de bens	17.000,00
02.02.09	Comunicações	1.600,00
02.02.10	Transportes	100,00
02.02.11	Representação dos serviços	500,00
02.02.12	Seguros	1.300,00
02.02.13	Deslocações e estadas	300,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00
02.02.15	Formação	200,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	200,00
02.02.17	Publicidade	1.300,00
02.02.19	Assistência técnica	800,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	350,00
02.02.22	Serviços de saúde	100,00
02.02.25	Outros serviços	1.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	800,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	450,00
03.03.05	Material de transporte	450,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	350,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	350,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.050,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	350,00
04.05.01	CONTINENTE	350,00
04.05.01.05	Associações de Freguesias - ANAFRE	350,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.700,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.700,00
04.07.01.01	Desporto, recreio e lazer	1.500,00
04.07.01.02	Educação	1.200,00
04.07.01.03	I.P.S.S. e Associações Humanitárias	1.000,00
04.07.01.04	Outras	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400,00
06.02	DIVERSAS	8.400,00
06.02.01	Impostos e taxas	100,00
06.02.03	OUTRAS	8.300,00
06.02.03.01	Outras restituições	100,00
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
CONCELHO DE CINFÃES



06.02.03.05	Outras	8.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	164.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	161.000,00
07.01	INVESTIMENTOS	159.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	47.000,00
07.01.03.07	Outros	47.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	104.500,00
07.01.04.08	Viação rural	83.500,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	8.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	3.000,00
07.01.04.13	Outros	10.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00
07.01.06.02	Outro	1.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	5.000,00
07.01.15	Outros investimentos	1.500,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00
07.02.05	Material de transporte	2.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00
08.07.01.01	I.P.S.S.	3.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	249.950,00

Aprovado na reunião do Órgão Executivo em 28/11/2009

Aprovado na reunião do Órgão Deliberativo em 30/12/2009